



## DESPACHO

**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 119/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 17368/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA DO TIPO ENDPOINT PROTECTION (ANTIVÍRUS) E DE GATEWAY DE E-MAIL (ANTISPAM), INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONSOLE DE GERENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO ON SITE, GARANTIA E ATUALIZAÇÃO POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES

Vieram os autos a esta subsecretaria para fins de análise e parecer acerca dos aspectos técnicos, proposta comercial e demais exigência do Termo de Referência, conforme se observa do despacho de evento n° 43.

Após análise detida da documentação encaminhada pela empresa ADIK SOFTWARE LTDA, atual arrematante do certame, verificamos que a solução proposta não atende às seguintes exigências/requisitos do Termo de Referência:

### Soluções da Sophos que foram ofertadas:

Item	Descrição do Objeto	MARCA/ MODELO	Und.	Qt.	Pr. Unit	Pr. TOTAL
1	<b>Código PMVV:</b> 6.06.14.0199.3 Serviço de Licenciamento de uso da solução de software Antivirus com atualização continuada, conforme especificações contidas em Termo de Referência - Endpoints (Desktop)	Sophos/ SW/Virtual Appliance  Sophos/SW/Virtual Webserver Protection  Sophos/ SW/Virtual Sandstorm  Sophos/ Central Intercept X Advanced with EDR	Und.	5715	RS 77,00	RS 440.055,00
2	<b>Código PMVV:</b> 6.06.14.0200.0 Serviço de Licenciamento de uso da solução de software Antivirus com atualização continuada, conforme especificações contidas em Termo de Referência - Endpoints (Servidores)	Sophos/ SW/Virtual Appliance  Sophos/SW/Virtual Webserver Protection  Sophos/ SW/Virtual Sandstorm  Sophos/Central Intercept X Advanced for Server with EDR	Und.	250	RS 1.756,00	RS 439.000,00



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003300330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 991



PREFEITURA DE  
VILA VELHA

3	Código PMVV: 6.06.14.0201.9 Licenciamento de uso da solução de AntiSpam com atualização continuada, conforme especificações contidas em Termo de Referência	Sophos/ SW/Virtual Appliance	Und.	5715	RS 153,98	RS 879.995,70
		Sophos/ SW/Virtual Sandstorm				
		Sophos/ SW/Virtual E-mail Protection				
		Sophos/SW/Virtual Webserver Protection				

**Documentações utilizadas:**

<https://www.sophos.com/en-us/products/next-gen-firewall.aspx>

<https://www.sophos.com/en-us/products/next-gen-firewall/features.aspx>

<https://www.sophos.com/en-us/medialibrary/PDFs/factsheets/sophos-email-dsna.pdf>

<https://sea.sophos.com/webhelp/index.html>

<https://www.sophos.com/en-us/products/endpoint-antivirus/tech-specs.aspx>

<https://docs.sophos.com/central/Customer/help/en-us/central/Customer/concepts/ComputerDetailsPolicies.html>

Segue abaixo os itens descritos no edital que não foram identificados na documentação pública do fabricante Sophos.

**2.2.1 ITEM 01 - SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DO TIPO ENDPOINT PROTECTION (ANTIVÍRUS)**

2.2.1.1.16. Proteção anti-spyware deverá ser nativa da solução, ou seja, não dependente de plugin ou módulo adicional.

2.2.1.1.36. Possibilidade de retomo de versão anterior das vacinas (rollback).

*Não foi encontrada na documentação da solução nenhuma informação referente aos itens acima.*

**2.2.2 ITEM 02 - SOLUÇÃO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS - ENDPOINTS (SERVIDORES)**

2.2.2.2.14. A solução deve permitir a criação ou agendamentos periódicos de backups da base de dados ou fornecer uma ferramenta para tal finalidade.



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003300330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 992



Não foi encontrada na documentação da solução nenhuma informação referente ao item acima. Porém foi encontrado na comunidade da Sophos uma evidência de que não é possível realizar tal ação exigida no edital:

<https://community.sophos.com/intercept-x-endpoint/f/discussions/115227/sophos-central-backup>

2.2.2.1.18. Operar como firewall de host statefull bidirecional, monitorando as comunicações nos servidores protegidos.

As evidências abaixo indicam que a Sophos não possui uma solução de Firewall de host que seja nativa do Intercept X, no caso eles fazem toda a gerência e tratamento do tráfego através do próprio firewall nativo do Sistema operacional:

- <https://docs.sophos.com/central/Custom/help/en-us/central/Custom/concepts/ConfigureWindowsFirewall.html>
- [https://support.sophos.com/support/s/article/KB-000036614?language=en\\_US](https://support.sophos.com/support/s/article/KB-000036614?language=en_US)
- <https://community.sophos.com/intercept-x-endpoint/f/discussions/109497/why-doesn-t-sophos-ship-its-own-software-firewall-rather-than-relying-on-windows-firewall-and-gpos>
- <https://community.sophos.com/intercept-x-endpoint/f/discussions/113783/mac-os-intercept-x-has-no-firewall>

2.2.2.2.20. A solução deve descobrir automaticamente os endpoints que não possuem o cliente instalado e executar a instalação.

2.2.2.2.40. Permitir configurar o consumo de recursos que será utilizado para varreduras.

Não foi encontrada na documentação da solução nenhuma informação referente aos itens acima.

### **ITEM 03 - SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DA SOLUÇÃO DE ANTISPAM COM ATUALIZAÇÃO CONTINUADA**

2.2.3.60.6. A solução deve possibilitar a criação de dashboards personalizados.

Não foi encontrada na documentação da solução nenhuma informação referente ao item acima.

Oportuno registrar que, antes de deliberar pela desclassificação da proponente, realizamos diligências em sites, cujas fontes foram indicadas acima. Desta forma, considerando que a solução proposta não atende aos requisitos mínimos exigidos no instrumento convocatório, opinamos pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa ADIK SOFTWARE LTDA.

Vila Velha, 25/10/2021.

**Hugo Ferreira Coelho**  
Subsecretário de Infraestrutura



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003300330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 993

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370032003300330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HUGO FERREIRA COELHO** em 25/10/2021 17:34

Checksum: **9AA16823942165E4534C4B0858E233FC5B6FC2716DA3FC4AF04885AB259F8086**



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003300330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 994